



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 660

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 660

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA A SRA. TAYNARA OLIVEIRA CAMPOS PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Taynara Oliveira Campos portadora do RG nº 53.***.***-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Diretor Adjunto da Assistência Social”, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, retroagindo quanto aos seus efeitos a 01 de setembro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 15, de 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 11 de setembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 660

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033 PALMARES PAULISTA - SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Transparência Pública e Governança de Palmares Paulista."

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 69/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados, pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, os representantes da sociedade civil para integrarem o Conselho Municipal de Transparência Pública e Governança, conforme segue:

I - Representante do Comércio Local:

Sr. Erivelto Oliveira Silva

II - Representante da Igreja Católica Local:

Pe. João Victor Possetti Rocha,

III - Representante do Conselho de Pastores Local:

Sr. Aduino Orlando Oliveira,

Parágrafo único - Os representantes acima indicados declararam possuir reputação ilibada, vínculo formal com as entidades que representam e inexistência de conflito de interesse com a Administração Municipal, atendendo aos requisitos do §4º do art. 3º do Decreto Municipal nº 69/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025, conforme previsão do Decreto Municipal nº 69/2025.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 11 de setembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro
CEP: 15.828-000 · Palmares Paulista - SP
Fone: (17) 3587-1504



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 660

Página 4 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N° 86, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 1º da Lei nº 1.252, de 26 de dezembro de 2019, **RESOLVE** designar a partir desta data, a Sra. Evelyn de Souza, portadora RG. nº 56.***.***-0, para responder pela função de Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista- SP, conforme artigo 2º parágrafo 2º do Decreto nº 33 de 08 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 11 de setembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo